

DECRETO N. 18.021, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 578.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo art. 14-A da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, acrescido pela Lei n. 9.633, de 15 de dezembro de 2017, e pelo art. 7-A da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 578.000,00 (quinhentos e setenta e oito mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente da Câmara Municipal:

| CÂMARA MUNICIPAL | |
|----------------------|--|
| 01.10 | Corpo Legislativo e Secretaria |
| 01.10-010310001.2001 | Manutenção das Atividades Legislativas |
| 01.10-339030 | Material de Consumo 300.000,00 |
| 01.10-449051 | Obras e instalações 278.000,00 |

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente da Câmara Municipal:

| CÂMARA MUNICIPAL | |
|----------------------|--|
| 01.10 | Corpo Legislativo e Secretaria |
| 01.10-010310001.2001 | Manutenção das Atividades Legislativas |
| 01.10- 319011 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 578.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de dezembro de 2018.


Felício Ramuth
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo